



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 258, de 10 de novembro de 1981.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, ítem XIX do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

DECRETA:

Artigo 1º - Passam a ter as seguintes denominações os logradouros abaixo relacionados, localizados no Setor 07 - Jardim da Enseada:

1. AVENIDA SÃO PEDRO - a estrada municipal SCN-444, também conhecida como Avenida do Lago. Começa na divisa do perímetro urbano, estaca 09, - divisa da Zona de Expansão Urbana com o imóvel cadastrado na Prefeitura sob nº CCI-7025007001002-GB, e termina na confluência das estradas municipais SCN - 346 e SCN - 448.
2. AVENIDA BRASIL - a Avenida Projetada. Começa na estrada municipal SCN-444 (agora denominada Avenida São Pedro) e termina na estrada municipal SCN-346, fazendo divisa com o imóvel cadastrado na Prefeitura sob nº CCI-7025007001002-GB.
3. RUA SÃO MATEUS - a Rua "A". Começa na Avenida Projetada (- agora denominada Avenida Brasil) e termina na estrada municipal SCN-346, entre a estrada municipal SCN-444, também conhecida como Avenida do Lago (agora denominada Avenida São Pedro) e a Rua "B" (agora denominada Rua São Marcos).
4. RUA SÃO MARCOS - a Rua "B". Começa na Avenida Projetada - (agora denominada Avenida Brasil) e termina na Rua "D" (agora denominada Rua São João), entre a Rua "A" (agora denominada Rua São Mateus) e a estrada municipal SCN-346.
5. RUA SÃO LUCAS - a Rua "C". Começa na Rua "B" (agora denominada Rua São Marcos) e termina na estrada municipal SCN-346, - entre esta mencionada estrada e a Avenida Projetada

Rally



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

-2-

(agora denominada Avenida Brasil).

6. RUA SÃO JOÃO - a Rua "D". Começa na Rua "A" (agora denominada Rua São Mateus) e termina na Rua "B" (agora denominada Rua São Marcos), entre a estrada municipal SCN-346 e a Avenida Projetada (agora denominada Avenida Brasil).

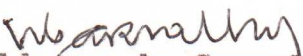
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 1981.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura.